

CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

São partes neste Contrato Particular de Arrendamento de Veículo, na qualidade e doravante chamado de LOCATÁRIO, GEOVANIR CASIMIRO DA SILVA ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 07.649.063/0001-12 representado por seu procurador, o SR. ENILSON SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 838.506.193-20. Com sede na RODOVIA IGUATUQUIXELO KM02, 651, BAIRRO KM 02-QUIXELO-CE. e na

qualidade e doravante chamada de LOCADOR, a senhora MARIA JUCILEIDE DE OLIVEIRA, CPF nº 003.976.853-86, residente e domiciliado No ST BARREIRAS, 1. ZONA RURAL-QUIXERÉ-CE. tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1º - O Presente contrato tem como objeto a locação dos veículos:

- Placa nº PNY0025, Código RENAVAN nº 01196944072, Chassi nº 9BM9301482KS049178, TRACAO CAMINHAO TRATOR M.BENZ/ACTROS 2651S6X4, cor BRANCA, ano fab. 2019, ano modelo 2019. E SEUS IMPLEMENTOS: placa nº PNV9355, Código RENAVAN nº 01196945540, Chassi nº 9ADG0942KKM443291, CARGA SEMI REBOQUE, SR/RANDON SR CA, cor PRETA, ano fab. 2019, ano modelo 2019; placa nº PNV8825, Código RENAVAN nº 01196945966, Chassi nº 9ADG0942KKM443290, CARGA SEMI REBOQUE, SR/RANDON SR CA, cor PRETA, ano fab. 2019, ano modelo 2019; placa nº PNV9395, Código RENAVAN nº 01196944900, Chassi nº 9ADM0352KKM443292, ESPECIAL REBOQUE, R/RANDON RE DL, cor PRETA, ano fab. 2019, ano modelo 2019.

CLÁUSULA 2º - O LOCATÁRIO declara, neste ato, que recebeu o veículo em perfeitas condições de funcionamento, uso e segurança, obrigando-se a devolvê-lo no mesmo estado e condições em que o recebeu, excluindo-se apenas o desgaste dos pneumáticos decorrentes do uso normal do veículo.

CLÁUSULA 3º - O valor da locação fica pelas partes estipulado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais pelo veículo:

- Placa nº PNY0025, Código RENAVAN nº 01196944072, Chassi nº 9BM9301482KS049178, TRACAO CAMINHAO TRATOR M.BENZ/ACTROS 2651S6X4, cor BRANCA, ano fab. 2019, ano modelo 2019. E SEUS IMPLEMENTOS: placa nº PNV9355, Código RENAVAN nº 01196945540, Chassi nº 9ADG0942KKM443291, CARGA SEMI REBOQUE, SR/RANDON SR CA, cor PRETA, ano fab. 2019, ano modelo 2019; placa nº PNV8825, Código RENAVAN nº 01196945966, Chassi nº 9ADG0942KKM443290, CARGA SEMI REBOQUE, SR/RANDON SR CA, cor PRETA, ano fab. 2019, ano modelo 2019; placa nº PNV9395, Código RENAVAN nº 01196944900, Chassi nº 9ADM0352KKM443292, ESPECIAL REBOQUE, R/RANDON RE DL, cor PRETA, ano fab. 2019, ano modelo 2019.

devendo ser pago até o dia 05 do mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas e manutenção preventiva serão de responsabilidade do LOCADOR, bem como as prestações referente ao financiamento dos veículos.

CLÁUSULA 4º - O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 meses a contar da assinatura do presente, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes sem qualquer ônus para nenhuma delas, mediante comunicação escrita com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 5º - O LOCATÁRIO obriga-se a realizar seguros com cobertura para